



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 932, DE 3º DE AGOSTO DE 2017

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto Avaliação Ergonômica Participativa no MPDFT e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Gestão Estratégica do MPDFT, que tem como objetivo específico promover um ambiente de trabalho agradável e profissional;

CONSIDERANDO o elevado número de atestados médicos e a taxa absenteísmo por transtornos do sistema ósteomuscular e por transtornos mentais e comportamentais no MPDFT;

CONSIDERANDO a procura por atendimento no Serviço Médico/DIPRES do MPDFT em função do sofrimento no contexto laboral;

CONSIDERANDO o aumento das demandas de avaliação nos postos de trabalho e das solicitações de alteração, modificação e aquisição de mobiliários adaptados à realidade dos membros e servidores;

CONSIDERANDO que o aumento de satisfação, bem-estar e produtividade dos servidores se dá com investimentos na qualidade de vida,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o projeto Avaliação Ergonômica Participativa no MPDFT.

§ 1º O projeto tem como objetivo promover melhorias no ambiente de trabalho, reduzindo os riscos ergonômicos e prevenindo, de forma mais rápida, eficaz e com menor custo, as desordens musculoesqueléticas.

§ 2º A Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião será a unidade-piloto de implementação e as necessidades dos postos de trabalho serão verificadas por meio do método Diagnóstico Participativo dos Riscos (Déparis).

§ 3º As fases do projeto-piloto ocorrerão de acordo com o cronograma



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

definido no projeto anexo a esta Portaria e são assim descritas:

I - organização de palestra de sensibilização para membros, servidores, estagiários e terceirizados da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião;

II - aplicação da metodologia de triagem de distúrbios musculoesqueléticos e Mapeamento de Risco (Déparis) na PJ São Sebastião;

III - validação do projeto.

Art. 2º Estabelecer que a Divisão de Promoção da Saúde (Dipres) será a responsável pela execução e prestação de informações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto.

§ 1º O servidor responsável pela chefia da Dipres será o gestor do projeto.

§ 2º A coordenadora do projeto será a médica fisiatra da Secretaria de Atendimento à Saúde.

Art. 3º Estabelecer que o gestor será responsável pela análise da execução das ações e pelas informações necessárias à validação do projeto.

§ 1º O desenvolvimento e a validação das ações a serem implementadas deverão obedecer ao projeto da Dipres, com a consultoria da Assessoria de Projetos da Secplan e aprovado pelo gestor.

§ 2º O coordenador do projeto deverá prestar as informações estabelecidas no plano de acompanhamento, de acordo com os marcos de verificação, pontos de controle do projeto.

§ 3º Caso haja necessidade de qualquer alteração no projeto, a Assessoria de Projetos deverá ser informada para realizar os devidos ajustes.

Art. 4º Definir que a execução do projeto terá duração de cinco meses.

§ 1º O período de execução poderá ser prorrogado por um único período, que será definido pelo gestor para atender às necessidades do projeto.

§ 2º A validação do projeto será realizada com base no relatório final de avaliação apresentado pelo gestor e pelo coordenador do projeto.

§ 3º Após a validação, a atividade Avaliação Ergonômica Participativa no MPDFT poderá ser replicada pelas demais unidades do MPDFT, de acordo com os resultados apresentados, desde que sigam os procedimentos validados nos documentos gerados na fase de finalização do projeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SELMA SAUERBRONN

Alcine Lasho 3215-1
Publicada em 02/08/12
Esta cópia confere com o original